



Informação 14/ 2019-2020

Conforme comunicado em anterior informação, o cronograma escolar deste 2.º semestre teve que ser ajustado à situação de pandemia em que vamos completar e concluir o ano letivo de 2019-2020.

Assim, nos termos da recomendação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, emitida a 17 de abril de 2020, estamos a preparar o plano de regresso gradual às atividades letivas presenciais, a partir do dia 4 de maio de 2020, apenas para os alunos dos ciclos de estudos da área da saúde, nas unidades curriculares com componentes laboratoriais e clínicas, que necessitam da aquisição de competências que não podem ser obtidas, na modalidade de ensino à distância.

Todavia, todas as unidades curriculares, cujos conteúdos e competências possam ser adquiridos na modalidade de ensino à distância, continuarão a ser lecionadas e a fazer avaliação contínua, neste regime, até ao final da leção.

Em virtude do cancelamento do programa da Queima das Fitas do Porto 2020, a pausa letiva de 4 a 8 de maio é também ela cancelada, havendo, por isso, aulas nesses dias.

Para tranquilidade de todos, informa-se que o regresso ao ensino presencial será feito no respeito pelas normas dimanadas do Ministério da Saúde, designadamente em matéria do uso obrigatório de equipamentos de proteção individual, para entrar e circular no *campus*, reforçados com a utilização de outros específicos, para participar das aulas laboratoriais e clínicas.

UFP, 24 de abril de 2020.

O Reitor

Prof. Doutor Salvato Trigo